

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/12/2022 | Edição: 228-A | Seção: 3 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade

EDITAL

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEPEC Nº 1/2022

Processo: 19687.113859/2021-77

Resultado preliminar de seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos entidade privada sem fins lucrativos, interessada em se qualificar como organização social e celebrar contrato de gestão que tenha por objeto o gerenciamento do Centro de Bionegócios da Amazônia - CBA.

A Comissão de Avaliação, no uso das atribuições dispostas no Edital de Chamamento Público SEPEC nº 01, de 2022, torna público o resultado preliminar, referente à 2ª fase do processo seletivo de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, interessada em celebrar contrato de gestão com a União, a fim de receber fomento público e privado para o gerenciamento do Centro de Bionegócios da Amazônia - CBA, conforme condições estabelecidas no referido edital.

1. DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO PARA A ENTIDADE VENCEDORA DA 1ª FASE (item 9.1 do Edital de Chamamento Público SEPEC n. 01/2022)

1.1. A segunda fase da seleção foi endereçada ao FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS (FUEA), CNPJ. 26.782.757/0001-78, instituição vencedora da primeira fase do certame, conforme Edital nº 1, de 20 de setembro de 2022, e corresponde ao envio de documentos destinados a promover sua qualificação como organização social.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Conforme Parecer da Comissão, após a análise da documentação apresentada, a Comissão de Avaliação de Chamamento concluiu que a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos, cumpriu os requisitos para a qualificação.

3. DO RECURSO

3.1. Da decisão contendo o resultado preliminar da 2ª Fase caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 12 § 5º do Decreto nº 9.190/17, que será dirigido à Comissão de Avaliação de Chamamento por meio de de petição eletrônico de um processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Economia.

3.2. O recurso deverá ser remetido exclusivamente por meio eletrônico, até às 23h59 do dia final do prazo previsto no Item 3.1, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento, não sendo conhecido recurso interposto fora do prazo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Conforme item 6.10 do Edital de Chamamento Público SEPEC nº 01/2022, será publicado no site <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/servicos-sociais-autonomos/cba/edital-de-publicizacao-cba>, a íntegra do Parecer da Comissão de Avaliação de Chamamento.

BRUNO CESAR PROSDOCIMI NUNES

Membro da Comissão

FILIPPE SOARES VIDAL

Membro da Comissão

RAQUEL DE ANDRADE LIMA COELHO

Membro da Comissão

FREDERICO FERNANDES MOESCH

Membro da Comissão

